



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 2 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a  
constituição da Comissão  
Organizadora do  
Processo Seletivo  
Simplificado regido pelo  
Edital 2/2021 do IFMG  
Campus Avançado Arcos**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS**, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019 e considerando as regras contidas no Edital 2, de 18 de janeiro de 2021, do IFMG *Campus Avançado Arcos*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores que comporão a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 2/2021 do IFMG *Campus Avançado Arcos*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudio Alves Pereira	1758880	Presidente
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144	Membro
Ricardo Lopes de Sousa	3884130	Membro

**Art. 2º.** Estabelecer a vigência desta Portaria, condicionando-a ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 2/2021, ficando a comissão extinta após a conclusão dos trabalhos e a consequente homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Arcos*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 29/01/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0740421** e o código CRC **97F46845**.

---

23808.000032/2021-58

0738935v1